



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 468 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância para apuração de condutada da empresa contratada THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ante os apontamentos do E. TCE, referente ao TC -00009150.989.16-8 que resultou na anulação do certame, bem como em atendimento ao memorando 40/19 da Procuradoria Geral do Município produzido através do processo administrativo nº 3075/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 22 de novembro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de novembro de 2019.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal